



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N.º 174/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a Alteração da Resolução – CIB N.º 110/2012, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N.º 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2.º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5.º e 14.º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIB N.º 110/2012, de 19 de julho de 2012, que Dispõe sobre a o Termo de Sigilo e Confidencialidade destinado aos profissionais que acompanham pacientes Vivendo com HIV/Aids, DST e Hepatites Virais no Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Alteração do § 1.º do Art. 1.º da Resolução – CIB N.º 110/2012, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

§ 1.º - O Termo de Sigilo e Confidencialidade deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e todos os profissionais que tiverem acesso às informações sobre diagnóstico e/ou tratamento das Pessoas Vivendo com HIV e Aids, DST e Hepatites Virais os quais serão solidariamente responsáveis pelas informações sigilosas destes.”

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

